

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA N. 1174/2026**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

Pela presente PORTARIA, fica a pessoa abaixo-relacionada CONVOCADA a comparecer à sede da Câmara Municipal de Bebedouro-SP, situada à Rua Lucas Evangelista nº 652, Centro, Bebedouro-SP, CEP 14.700-425, fone (17) 3345-9200, para PROVIMENTO DO CARGO, também discriminado, a que obteve acesso através do Concurso Público nº 001/2024, processo administrativo nº 023/2024, realizado pela Edilidade no dia 26 de janeiro de 2.025:

Analista de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Nº INSCRIÇÃO: 32075 – MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO – 3º CLASSIFICADO

O prazo para atendimento da presente CONVOCAÇÃO é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta portaria, ou do recebimento da notificação pessoal, ficando automaticamente desclassificado aquele que não se apresentar dentro do prazo.

Quando da apresentação, o convocado deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho (foto e qualificação), número do PIS/PASEP ou matrícula no INSS, Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado), Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Nascimento com CPF dos filhos menores de 14 anos (se tiver), Certificado de Reservista (se do sexo masculino), Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Curso Superior e Especialidade e Cédula Funcional (dependendo da exigência do cargo), comprovante de endereço atualizado, Certidão de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública do Estado, Certidão de Distribuição Cível e Criminal Cartório Distribuidor Fórum–Objeto e Pé, Cartão do SUS, Declaração de Imposto de Renda (se declarou) ou declaração de bens e renda e uma fotografia 3x4, e atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 2.6 do Edital, e ao suprimimento de demais informações necessárias ao seu cadastro funcional. Cada convocado será submetido à avaliação de saúde física e mental. Sendo considerado física e/ou mentalmente inapto para o exercício de suas funções, será eliminado do certame.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de março de 2.026.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE**PAULO HENRIQUE IGNÁCIO PEREIRA**
VICE PRESIDENTE**EDGAR CHELI JUNIOR**
1º SECRETÁRIO**LEONARDO MOURA MUNHOZ**
2º SECRETÁRIO*“Deus Seja Louvado”*

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=X48A60CVGBRDDJP3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X48A-60CV-GBRD-DJP3



EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador - VICE-PRESIDENTE

LEONARDO MOURA MUNHOZ
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - X48A-60CV-GBRD-DJP3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.